
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002.2024

**APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DE MAGRO, DO
EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Ficam aprovadas, com ressalvas, nos termos do artigo 15, V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício 2017, em conformidade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 261310/18

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 15 de março de 2024.

ARVINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:69C68E34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>